



Assessoria e Consultoria Ltda.

Cursos / Palestras
Treinamentos
Concursos Públicos

FONE: (17) 3442-2986



Ilmo. Sr. Pregoeiro da Câmara Municipal de Iturama-MG, nos autos
do Pregão Presencial nº. 01/2011.

CÂMARA MUN. DE ITURAMA, MG
28/FEV/2011 16:20 00000153

Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2011

PERSONA CAPACITAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.708.814/0001-24, sediada na Rua Rio Grande do Sul, 2885, Coester, CEP 15.600-000, na cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo, representada por sua proprietária Dra. **MARTA SILENE ZUIM COLASSIOL**, brasileira, casada, Psicóloga, inscrito no CRP-SP nº06/343592, portadora do documento de identidade RG. nº 15.527.06 9-9-SSP/SP e do CPF ° 144.309.638-51, residente na rua Rio Grande do Sul, nº 2885, bairro Coester, na cidade de Fernandópolis/SP, nos autos do Pregão Presencial nº. 01/2011, da Câmara Municipal de Iturama-MG, vem, com o devido respeito, por seu advogado, ut instrumento de procuração em frente, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face da r. decisão lavrada na Ata do Pregão realizado no dia 23 de fevereiro de 2011, expondo, para tanto, o seguinte:-

CNPJ 07.708.814/0001-24

www.personacapacitacao.com
E-mail: persona_capacitacao@hotmail.com

Inscr. Municipal. 15.354

Rua Rio Grande do Sul, 2885 - Coester - CEP 15600-000 - Fernandópolis - SP



Cursos / Palestras
Treinamentos
Concursos Públicos

FONE: (17) 3442-2986



A Câmara Municipal de Iturama-MG lançou mão do Pregão Presencial nº. 01/2011 para *“contratação de empresa para prestação de serviços especializados em processo de seleção de pessoal, em especial para a realização de Concurso Público de provas e títulos, com vista ao provimento de cargos do quadro de pessoal e plano de cargos e salários vigentes”*.

A recorrente efetuou proposta apresentando o segundo melhor preço entre as empresas concorrentes. No entanto, sofreu impugnação que constou em Ata nos seguintes termos:-

“ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE 01 – PROPOSTA: ... A Branzani, Piveta & Maldonado Assessoria e Consultoria Ltda pede a INABILITAÇÃO das seguintes empresas: PERSONA CAPACITAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA; teria apresentado a planilha com a composição de custos e formação de preços de que trata o subitem 5.2 do item 5 do edital de forma incompleta; relacionado a SEAP CONSULTORIA E CONCURSOS PÚBLICOS, por sua vez, teria deixado de apresentar a Planilha com a composição de custos e formação de preços de que trata o subitem 5.2 do item 5 do edital e ainda teria endereçado a proposta à Prefeitura Municipal desta urbe...”

A impugnação restou acatada e a empresa recorrente desclassificada.

CNPJ 07.708.814/0001-24

www.personacapitacao.com
E-mail: persona_capitacao@hotmail.com

Inscr. Municipal 15.354

Rua Rio Grande do Sul, 2885 - Coester - CEP 15600-000 - Fernandópolis - SP



Cursos / Palestras
Treinamentos
Concursos Públicos

FONE: (17) 3442-2986



Com a máxima vênia não assiste razão à impugnação e, em consequência, à r. decisão.

Constou do Edital:-

"5. DA PROPOSTA

5.1. A proposta de preço deverá ser apresentada, conforme modelo anexo II, deste edital, em envelope lacrado discriminado na parte externa do envelope deverá constar a palavra "PROPOSTA DE PREÇOS" com a identificação Pregão Presencial nº. 01/2011, deverá ser impressa em língua portuguesa, em moeda corrente nacional, com clareza, sem alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas, e não dever ser feita no próprio formulário que integra o presente edital. Suas folhas devem estar rubricadas e a última datada e assinada pelo seu representante legal, devendo constar:

a) nome (identificação) da licitante, endereço, número de telefone e/ou fax, CEP;

b) a proposta de preço deverá ser registrada considerando o valor por candidato inscrito, irrealizável, que constituirá a única e completa remuneração para os serviços objeto desta licitação, onde já deverão estar computados, na composição do preço proposto, todos os custos necessários ao perfeito cumprimento do objeto desta licitação, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxa transportes, garantia dos equipamentos e seguros incidentes ou que venham incluir sobre o objeto desta licitação, devendo obedecer a todas as especificações contidas no edital e seus anexos;

CNPJ 07.708.814/0001-24

www.personacapacitacao.com
E-mail: persona_capacitacao@hotmail.com

Inscr. Municipal 15.354

Rua Rio Grande do Sul, 2885 - Coester - CEP 15600-000 - Fernandópolis - SP



Assessoria e Consultoria Ltda.

Cursos / Palestras
Treinamentos
Concursos Públicos

FONE: (17) 3442-2986



c) quaisquer custos diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

5.2. Deverá ser apresentada, junto com a Proposta de Preço, planilha com a composição de custos e formação de preços." (destaques de transcrição).

Como se percebe claramente da redação do item "b" acima transcrito, a proposta da recorrente foi realizada considerando o valor do candidato inscrito, irrealizável, constituindo a única e completa remuneração para os serviços objeto da licitação, onde já estão computados na composição do preço proposto todos os custos necessários ao perfeito cumprimento do objeto da licitação, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, garantia dos equipamentos e seguros incidentes ou que venham a incluir o objeto da licitação.

Repita-se, ao se atender o item "b" em comento, por imposição editalícia, já se computou, na composição do preço, todos os custos necessários ao objeto do certame. Isso se mostra muito claro. Assim não se há falar, com insinuado pelo representante, que a recorrente "teria apresentado a planilha com a composição de custos e formação de preços de que trata o subitem 5.2 do item 5 do edital de forma incompleta".

CNPJ 07.708.814/0001-24

www.personacapacitacao.com
E-mail: persona_capacitacao@hotmail.com

Inscr. Municipal. 15.354

Rua Rio Grande do Sul, 2885 - Coester - CEP 15600-000 - Fernandópolis - SP



Assessoria e Consultoria Ltda.

Cursos / Palestras
Treinamentos
Concursos Públicos

FONE: (17) 3442-2986



E mais, segundo o item 5.1 do edital “A proposta de preço deverá ser apresentada, conforme modelo anexo II, deste edital, em envelope lacrado (...).”

Conforme se nota, o edital solicita a apresentação das propostas conforme o modelo do anexo II. Referido anexo não traz nenhum modelo rígido a ser seguido para a realização da “planilha com a composição de custos e formação de preços” de que trata o item 5.2.

Isso significa dizer que a “composição dos custos” apresentada pela recorrente contém todos os itens levados em consideração na formação de se preço. Isso consta textualmente. Nada há de incompleto, até porque o valor global ofertado levou em consideração, como não poderia ser diferente, exatamente as disposições da letra “b” do item 5 do edital. Na realidade o representante vê assombração ao meio dia. O representante não pode impor determinado modelo de apresentação da composição dos custos. Cada empresa é livre para compô-los segundo seus critérios. O edital, em nenhum momento diz que a composição dos custos deve ser feita dessa ou daquela maneira. Se o edital assim não previu a representação é totalmente infundada.

Repita-se que o edital estabeleceu, no item 5.2., que “Deverá ser apresentada, junto com a Proposta de Preço, planilha com a composição de custos e formação de preços.” O edital não detalhou a forma de apresentação da planilha que contém a composição dos custos. Se assim é a proposta apresentada pela recorrente está correta, sem o mínimo defeito, até porque, repita-se novamente, a recorrente apresentou todos os itens levados em consideração na composição dos custos na formação dos preços.

CNPJ 07.708.814/0001-24

~~na formação dos preços~~
E-mail: persona_capacitacao@hotmail.com

Inscr. Municipal: 15.354

Rua Rio Grande do Sul, 2885 - Coester - CEP 15600-000 - Fernandópolis - SP



Cursos / Palestras
Treinamentos
Concursos Públicos

FONE: (17) 3442-2986



Como visto nada há de incompleto na proposta da recorrente, conclusão que se extrai do próprio edital como alhures colocado.

Por outro ângulo, a decisão a ser proferida em razão do presente recurso deve ser norteadada pelo consagrado princípio da proporcionalidade. Há de ser levado em consideração as circunstâncias do caso, sua eventual repercussão negativa aos princípios que regem a administração pública e lisura dos atos, para, então, decidir de modo que o resultado (decisão) não seja desproporcional aos fatos ocorridos.

J.J. GOMES CANOTILHO, um dos mais consagrados constitucionalistas da atualidade ensina que “Quando se chegar à conclusão da necessidade e adequação da medida coactiva do poder público para alcançar determinado fim, mesmo neste caso deve perguntar-se se o resultado obtido com a intervenção é proporcional à ‘carga coactiva’ da mesma. Está aqui em causa o **princípio da proporcionalidade em sentido restrito**, entendido como princípio da “justa medida”. Meios e fim são colocados em equação mediante um juízo de ponderação, com o objectivo de se avaliar se o meio utilizado é ou não desproporcionado em relação ao fim. Trata-se, pois, de uma questão de ‘medidas’ ou de ‘desmedidas’ para se alcançar um fim: pesar as desvantagens dos meios em relação às vantagens do fim” (DIREITO CONSTITUCIONAL E TEORIA DA CONSTITUIÇÃO, Editora Almedina, Coimbra – Portugal, 2ª edição, 1998 – pág. 263).

CNPJ 07.708.814/0001-24

www.personacapacitacao.com
E-mail: persona_capacitacao@hotmail.com

Inscr. Municipal. 15.354

Rua Rio Grande do Sul, 2885 - Coester - CEP 15600-000 - Fernandópolis - SP



Assessoria e Consultoria Ltda.

Cursos / Palestras
Treinamentos
Concursos Públicos

FONE: (17) 3442-2986



Posto isso, por ser se justiça, **requer-se** o provimento do presente recurso para habilitar a recorrente à próxima fase do certame.

Nestes termos do requerido aguarda-se por receber

m e r c ê.

De Fernandópolis-SP para Iturama-MG, 28 de fevereiro de 2011.

Edemilson Silva Gomes

OAB-SP 116258



Cursos / Palestras
Treinamentos
Concursos Públicos

FONE: (17) 3442-2986



PROCURAÇÃO "AD - JUDICIA"

PERSONA CAPACITAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.708.814/0001-24, sediada na Rua Rio Grande do Sul, 2885, Coester, CEP 15.600-000, na cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo, representada por sua proprietária Dra. **MARTA SILENE ZUIM COLASSIOL**, brasileira, casada, Psicóloga, inscrito no CRP-SP nº06/343592, portadora do documento de identidade RG. nº 15.527.06 9-9-SSP/SP e do CPF ° 144.309.638-51, residente na rua Rio Grande do Sul, nº 2885, bairro Coester, na cidade de Fernandópolis/SP, pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o advogado **EDEMILSON SILVA GOMES**, brasileiro, casado, OAB-SP nº 116.258 e CPF nº 058.302.858-60, com escritório em Santa Fé do Sul, na rua 7, n.º 1043, centro, telefones (17) 3631-1389, 3631-3043 e 3631.5385, a quem confere os mais amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad judicium et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, praticando, enfim, todos os demais atos judiciais ou extrajudiciais que se fizerem necessários, tanto na Primeira ou na Superior Instância, especialmente para defender os interesses da outorgante junto ao Pregão Presencial nº. 01/2011, da Câmara Municipal de Iturama-MG, dando bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato que é outorgado com os poderes expressos no "in fine" do art. 38 do Código de Processo Civil e com o direito de substabelecimento.

Tº TABELIADO

Fernandópolis, 28 de fevereiro de 2011.

PERSONA CAPACITAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Dra. **MARTA SILENE ZUIM COLASSIOL**
RG. nº 15.527.06 9-9-SSP/SP

www.personacapacitacao.com

E-mail: persona_capacitacao@hotmail.com

CNPJ 07.708.814/0001-24

Inscr. Municipal. 15.354

Rua Rio Grande do Sul, 2885 - Coester - CEP 15600-000 - Fernandópolis - SP